



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE URBANISMO, NA AV. JOSÉ ALVES CAVALCANTE, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE. "



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida rua está em estado crítico de trafegabilidade, necessitando de calçadas em torno da via, afim de facilitar circulação dos transeuntes.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores que ali residem, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2021.